

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

11ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **BIOLOGO-SS, CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CIRURGIÃO DENTISTA 20 HORAS, ENFERMEIR, FISCAL SANITÁRIO, MÉDICO RADIOLOGISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 07/2023.

O convocado(a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), o qual deverá ser assinado digitalmente, com assinatura digital do "gov.br", e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade, até o dia 25/08/2026.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação: 18/08/2026;
- Nomeação: 27/08/2026;
- Entrega da documentação: 10/09/2026
- Posse: 11/09/2026;
- Início do efetivo exercício: 14/09/2026.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

Dia 10/09/2026, Data da entrega de documentação, os candidatos deverão comparecer das 9:00h às 11:00h no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

No dia da posse 11/09/2026, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatório, das 8h às 17h, no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 18 agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Biólogo - SS				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional
03	LUCAS FERREIRA DE SOUZA	468*****	*****	01/09/2026 às 08:00

CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional
20	MAYARA SOUZA MENDONÇA	021*****	*****	01/09/2026 às 08:00
21	FERNANDA VAZ DA CUNHA GONCALVES	062*****	*****	01/09/2026 às 08:00
22	ALINE AUGUSTA DO NASCIMENTO	419*****	*****	01/09/2026 às 08:00

Cirurgião-Dentista - 20 horas				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional
05	WELYTON RAMON SOARES PINTO	914*****	*****	01/09/2026 às 08:00

ENFERMEIRO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional
26	DAIANE GALDENCIO DA SILVA	456*****	*****	01/09/2026 às 08:00
27	VIVIANE DE FATIMA OLIVEIRA GOTO	245*****	*****	01/09/2026 às 08:00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FISCAL SANITÁRIO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional
09	GUILHERME OLIVEIRA SOARES DA CONCEIÇÃO	525*****	*****	01/09/2026 às 08:00

MÉDICO RADIOLOGISTA				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional
05	MONIQUE SBARDELOTTO	082*****	*****	01/09/2026 às 08:00

TÉCNICO DE ENFERMAGEM				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame Admissional
47	ALEX OLIVEIRA DA SILVA ALVES	405*****	*****	01/09/2026 às 08:00
48	RAFAELA MARIA DE LIRA	293*****	*****	01/09/2026 às 08:00
49	JEFFERSON DE ARAUJO	294*****	*****	01/09/2026 às 08:00
50	LUCAS ARTHUR DA SILVA PEREIRA	509*****	*****	01/09/2026 às 08:00
51	GUILHERME MARTINS LOPES EMERENCIANO	458*****	*****	01/09/2026 às 08:00
52	JENNIFER APARECIDA BAYA THEREZA LOPES	440*****	*****	01/09/2026 às 08:00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICOLÓGICO	Comparecer exame
22	FRANCISCO DE PAULA CARDOZO JUNIOR	346*****	*****	01/09/2026 às 08:00

OBSERVAÇÃO: Prezado (a) candidato (a)

Informamos que a Data, e Horário para comparecer na próxima etapa do concurso público serão enviados **exclusivamente por E-mail e Telegrama**.

Que será realizado no endereço a seguir.

O candidato passará por avaliação psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1000, conjuntos 71 e 74 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás. Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

OBSERVAÇÃO:

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

No local da avaliação psicológica, não será permitida a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ANEXO II****RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIO-
NAL**

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **BIOLOGO, CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA; DENTISTA 20 HORAS; ENFERMEIRO; FISCAL SANITÁRISTA; MÉDICO RADIOLOGISTA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL.**

deverá comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:

HEMOGRAMA COMPLETO

- GLICEMIA EM JEGUM
- COLESTEROL TOTAL
- HDL
- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA
- HEPATITE A (Anti HAV IgM e Anti HAV IgG)
- HEPATITE B (HBs AG e Anti HBs)
- HEPATITE C (Anti HCV)

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações
- (Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas às PCDs)



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**OBSERVAÇÕES:****1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS**

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizada na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possuem o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias, no RH, localizado na Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos (cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física (cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia).
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação (cópia);
- Comprovante da conta corrente do Banco Santander – (retirar autorização no RH).
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**quando o cargo exigir**);
- Comprovante de endereço em nome do candidato, ou declaração de residência com firma





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado, deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros órgãos públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale-Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.
- **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES**
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

**QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A
ADMISSÃO**

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

<https://qr1.me-qr.com/pt/djl9ev1c>





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**OBSERVAÇÕES:**

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.

ANEXO IV**TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO não ter interesse em ser nomeado(a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do candidato.

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "[Gov.br](https://gov.br)", e enviada para o e-mail: drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 34/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026
PROCESSO Nº 23.205/2025

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos - **EDITAL Nº 34/2026 - PROCESSO Nº 23.205/2025 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS PARA MELHORAR O ABASTECIMENTO E ATENDER OS MUNICÍPIOS DE FERRAZ DE VASCONCELOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Pregão Eletrônico – Plataforma Eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço www.novobbmnet.com.br - **DATA DE ABERTURA:** 01 de setembro de 2026, às 09:00 horas. A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, **FAZ SABER** que se encontra aberto nesta Prefeitura, sito à Avenida Rui Barbosa, 315, Vila Romanópolis, o **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2026**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, sem custo, no sítio eletrônico – www.novobbmnet.com.br, no site www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP www.pncp.gov.br, que será disponibilizado na data de 19/08/2026 à partir das 10:00 hrs. Maiores informações pelo telefone (11) 4674-7809.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de agosto de 2026.

Clécio Francisco Gonçalves
Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**18ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2023**

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023.

O convocado(a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), o qual deverá ser assinado digitalmente, com assinatura digital do "gov.br", e enviado para o e-mail rh.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade, até o dia **25/08/2026**.

OBS.: Os convocados que tiverem interesse em assumir o cargo deverão comparecer ao Anfiteatro, no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos, para as **ATRIBUIÇÕES DE CLASSES / AULAS**:

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 27/08/2026, às 9 horas.

***As datas e horários dos exames psicológicos, admissionais e entrega das documentações devem ser seguidos conforme tabela abaixo:**

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

*** Convocação:** 18/08/2026

*** Nomeação:** 27/08/2026;

*** Entrega da documentação:** 10/09/2026

*** Posse:** 11/09/2026;

*** Início do efetivo exercício:** 14/09/2026.

Dia 10/09/2026, Data da entrega de documentação, os candidatos deverão comparecer das 9:00h às 11:00h no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

No dia 11/09/2026, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatório, das 8:00h às 17:00h, no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

OBSERVAÇÃO: Prezado(a) candidato(a),
Informamos que a data e o horário para comparecimento à próxima etapa do concurso público serão enviados exclusivamente por E-mail e Telegrama.
A etapa será realizada no endereço abaixo:





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*OBS: O candidato passará por avaliação psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1000 – conjunto 71 e 74, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás. Telefone: (11) 3530-4010.

*É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

*No local da avaliação psicológica não será permitida a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que não haverá tolerância para atrasos.

*A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação Psicológica é parte integrante do exame admissional.

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer ao Exame Admissional *
JOELMA CAROLINE FEITOSA MARQUES	473448695	418	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS
RAFAELA PAULA BEZERRA	53297564-9	419	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS
ANDREZA SILVA DE LIMA SARAIVA	533839944	420	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS
LILIAM KELLY ASSIS DE ANDRADE	480111406	421	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS
SABRINA BENTO DE SOUZA	494079289	422	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer ao Exame Admissi- onal *
GABRIELA DA SILVA CASTRAO	480023244	33	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**ANEXO II****RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSI-
ONAL**

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** e **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (disciplinas)**, deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:

- **HEMOGRAMA COMPLETO**
- **GLICEMIA EM JEGUM**
- **COLESTEROL TOTAL**
- **HDL**
- **LDL**
- **VLDL**
- **CREATININA**
- **BILIRRUBINA**
- **TRIGLICÉRIDES**
- **URÉIA**
- **RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO**
- **RX COLUNA DORSAL COM LAUDO**
- **RX LOMBAR COM LAUDO**
- **ELETROCARDIOGRAMA**





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Declaração de Licenças Médicas, afastamentos e readaptações, caso haja outro vínculo.
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à (PCDs).

OBSERVAÇÕES:**GUIAS DE EXAMES MÉDICOS**

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizada na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possuem o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias, no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Rui Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- **Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato (emitido após a entrega dos resultados junto ao DMT).**
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso);
- Declaração de Vale-Transporte;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Ficha Funcional preenchida;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos (cópia);
- CPF e Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física (cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Comprovante da conta corrente do Banco Santander (cópia).
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Comprovante de endereço em nome do candidato (cópia) **ou** declaração de residência com firma reconhecida (original);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso) (cópia);
- Cartão do SUS (cópia);
- **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e**
- **Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);**
- Diploma/Certificado (cópia autenticada) e Histórico Escolar (cópia autenticada);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada, incluindo COVID (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (quando o cargo exigir);
- Registro no Conselho de Classe ativo (cópia autenticada) (quando o cargo exigir);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado, deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros órgãos públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a) (cópia);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) (cópia); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos, atualizada (cópia);

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir: <https://q.me-qr.com/djl9ev1c>

**OBSERVAÇÕES:**

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas mesmo, em caso negativo.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO não ter interesse em ser nomeado(a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do candidato.

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "[Gov.br](https://gov.br)", e enviada para o e-mail: drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**19ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 03/2023**

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de: **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023.**

O convocado(a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), o qual deverá ser assinado digitalmente, com assinatura digital do "[gov.br](mailto:rh.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br)", e enviado para o e-mail rh.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade, até o dia **25/08/2026**.

OBS: Os convocados (a) que tiverem interesse em assumir o cargo, deverão comparecer no Anfiteatro, no Paço Municipal, sito a Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos para as **ATRIBUIÇÕES DE CLASSES / AULAS:**

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 29/08/2026, às 9:30 horas.

***As datas e horários dos exames psicológicos, admissionais e entrega das documentações devem ser seguidos conforme tabela abaixo:**

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- * Convocação: 18/08/2026**
- * Nomeação: 27/08/2026;**
- * Entrega da documentação: 10/09/2026**
- * Posse: 11/09/2026;**
- * Início do efetivo exercício: 14/09/2026.**

Dia 10/09/2026, Data da entrega de documentação, os candidatos deverão comparecer das 9:00h às 11:00h no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

No dia **11/09/2026**, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatório, das 8:00h às 17:00h, no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

OBSERVAÇÃO: Prezado(a) candidato(a),
Informamos que a data e o horário para comparecimento à próxima etapa do concurso público serão enviados **exclusivamente por E-mail e Telegrama.**
A etapa será realizada no endereço abaixo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*OBS: O candidato passará por avaliação psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1000 – conjunto 71 e 74, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás. Telefone: (11) 3530-4010.

*É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

*No local da avaliação psicológica não será permitida a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que não haverá tolerância para atrasos.

*A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação Psicológica é parte integrante do exame admissional.

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer ao Exame Ad- missional *
VANESSA CRISTIANE LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	290625750	423	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS
NYDIA RAMOS DA SILVA	305343592	424	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS
LARISSA CLARO DE SOUZA SILVA	36772764x	425	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS
ANGELO RICARDO DE OLIVEIRA	30841403 2	426	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS
TATIANA DA SILVA LUCIANO	346500631	427	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS
JOSEFA HILDA DA ROCHA	424829587	428	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SÔNIA JUSTINO DOS SANTOS	411930382	429	*****	01/09/2026 às 7:00 HORAS
TATIANA REIS DA SILVA	466645867	430	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
SUELLEN CLARO BARBOSA	508491848	431	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
TATIANE CRISTINE KAMEOKA LEITE	329319280	432	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
ÂNGELA SANTOS PEREIRA	359337405	433	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
BRENDA STEFANE SANTOS FERREIRA	385707526	434	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
SIMONE DOS SANTOS MOTA	253964009	435	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
EDNA REGINA DA SILVA MARIA	17908204-8	436	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
RISONEIDE NERI DOS SANTOS	394266043	437	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
NAAMA SABITA JAFÉ PASCOAL DA SILVA	39946562-5	438	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
ALINE SIQUEIRA DA SILVA	436553193	439	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
GISLENE BARBOSA GRIGORIO	401966161	440	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
ROSANGELA BEZERRA DE ARAUJO OLIVEIRA	19 857 308 x	441	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
MARICELMA ALVES FERREIRA DE MORAES	30.540.128-2	442	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
JANICE PINTO DE SOUZA	47196854-7	443	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
KARINE DE SOUZA CARNEIRO	365806419	444	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
PATRICIA CANTUÁRIO E SILVA	43082541-9	445	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
THALITA MARTINS DE OLIVEIRA	459963612	446	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
DAUANY SHERLY GRECO NUNES	502965459	447	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
FELIPE RODRIGUES DOS SANTOS	49.158.895-1	448	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
LEONARDO ARAUJO BORGES	21245755	449	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
PATRICIA CARDOSO DO NASCIMENTO SANCHEZ	254468573	450	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANDREA VIDAL DE NEGREIROS MICHELS	258746269	451	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
ANDRÉIA DOMINGOS	298509726	452	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
PRISCILA SILVA DE MORAES SI-QUEIRA	44159878x	453	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
CLAUDIA ANTONIETTI GUEDES	418106824	454	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
CRISTIANE MARIA DE AQUINO	63955041-1	455	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
DÉBORA GOMES LEITE	474086975	456	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
MARIA DOMINGAS DOS SANTOS FELICIANO	571813161	457	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
JULIANA DE CARVALHO RODRIGUES OGAWA	490423218	458	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
REGIANE SILVA RODRIGUES	52440236x	459	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
KELLY GONÇALVES PEREIRA	406626650	460	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do INSTITUTO MAIS.
Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO II





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSI-
ONAL**

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I** deverão comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

- Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:

HEMOGRAMA COMPLETO

- GLICEMIA EM JEGUM
- COLESTEROL TOTAL
- HDL
- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO
- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Declaração de Licenças Médicas, afastamentos e readaptações, caso haja outro vínculo.
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações (Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas à (PCDs).

OBSERVAÇÕES:**1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS**

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizada na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro município, deverão apresentar, também no momento do



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

exame médico admissional, declaração do órgão no qual possuem o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias, no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 295, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- **Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato (emitido após a entrega dos resultados junto ao DMT).**
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso);
- Declaração de Vale-Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos (cópia);
- CPF e Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física (cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Comprovante da conta corrente do Banco Santander (cópia).
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Comprovante de endereço em nome do candidato (cópia) **ou** declaração de residência com firma reconhecida (original);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso) (cópia);
- Cartão do SUS (cópia);
- **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e**
- **Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);**
- Diploma/Certificado (cópia autenticada) e Histórico Escolar (cópia autenticada);





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada, incluindo COVID (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (quando o cargo exigir);
- Registro no Conselho de Classe ativo (cópia autenticada) (quando o cargo exigir);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado, deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros órgãos públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a) (cópia);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) (cópia); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos, atualizada (cópia);

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir: <https://q.me-gr.com/djl9ev1c>

**OBSERVAÇÕES:**



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas mesmo, em caso negativo.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO não ter interesse em ser nomeado(a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do candidato.

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br", e enviada para o e-mail: drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**34ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2023**

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.

O convocado(a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), o qual deverá ser assinado digitalmente, com assinatura digital do "gov.br", e enviado para o e-mail drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade, até o dia 25/08/2026.

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- Convocação: 18/08/2026;
- Nomeação: 27/08/2026;
- Entrega da documentação: 10/09/2026
- Posse: 11/09/2026;
- Início do efetivo exercício: 14/09/2026.

"Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado."

Dia 10/09/2026, Data da entrega de documentação, os candidatos deverão comparecer das 9:00h às 11:00h no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

No dia da posse 11/09/2026, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatório, das 8h às 17h, no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

Ferraz de Vasconcelos, 18 agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE ADMINISTRATIVO				
CLASS	NOME	DOC	EXAME PSICO-LÓGICO	Comparecer exame Admissional
105	RUI DA ROCHA SOUZA	500*****	*****	01/09/2026 às 08:00
106	LEANDRO KEIGO MIZUTA	572*****	*****	01/09/2026 às 08:00
107	DANIELLY MAURO CARUSO	474*****	*****	01/09/2026 às 08:00
108	GABRIEL SILVA CAETANO	534*****	*****	01/09/2026 às 08:00
109	SAMUEL PEREIRA SOUSA BRITO	503*****	*****	01/09/2026 às 08:00
110	EDUARDA BEATRIZ MOREIRA AMARO	385*****	*****	01/09/2026 às 08:00
111	ERICK LUZ CAVALCANTE	493*****	*****	01/09/2026 às 08:00
112	THIAGO DE OLIVEIRA MACEDO	265*****	*****	01/09/2026 às 08:00
113	ANDRESSA MARIA DA SILVA	479*****	*****	01/09/2026 às 08:00
114	FABIANO ALVES DE SOUZA JÚNIOR	578*****	*****	01/09/2026 às 08:00
115	JUSSARA COSTA SANTIAGO	535*****	*****	01/09/2026 às 08:00
116	JANINE BORGES SOLEDADE	503*****	*****	01/09/2026 às 08:00
117	NAUANE SANTANA RODRIGUES	566*****	*****	01/09/2026 às 08:00

OBSERVAÇÃO: Prezado (a) candidato (a)

Informamos que a Data, e Horário para comparecer na próxima etapa do concurso público serão enviados **exclusivamente por E-mail e Telegrama.**

Que será realizado no endereço a seguir.

O candidato passará por avaliação psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1000, conjuntos 71 e 74 – Santo Amaro – SP, Metro Alto da Boa Vista – Linha Lilás. Telefone: (11) 3530-4010, conforme dia e horário constante na tabela acima.

OBSERVAÇÃO:

É obrigatório levar documento de identificação original com foto.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

No local da avaliação psicológica, não será permitida a permanência de acompanhante e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que não haverá tolerância para atrasos.

A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade de posse, uma vez que a avaliação psicológica é parte integrante do exame admissional.

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 – Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSIO-
NAL**

Para a realização do Exame Admissional, o candidato(a), convocado para os cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, **deverá** comparecer obrigatoriamente, munido dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:

HEMOGRAMA COMPLETO

- GLICEMIA EM JEGUM
- COLESTEROL TOTAL
- HDL
- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA
- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações
- (Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas às PCDs)

OBSERVAÇÕES:**1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS**

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizada na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possuem o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias, no RH, localizado na Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos (cópia);
- CPF ou Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física (cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia).
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação (cópia);
- Comprovante da conta corrente do Banco Santander – (retirar autorização no RH).
- Cartão do SUS (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada (cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (**quando o cargo exigir**);
- Comprovante de endereço em nome do candidato, ou declaração de residência com firma reconhecida;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e Certidão de Execuções Criminais (**TJ/SP**);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso);
- Diploma e Histórico Escolar (**cópia autenticada**);
- Registro no Conselho de Classe ativo (**quando o cargo exigir**);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado, deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros órgãos públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;
- Declaração de Vale-Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso) e;
- Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato.
- **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES**
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Vacinação dos Filhos, atualizada;

**QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A
ADMISSÃO**

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir:

<https://qr1.me-qr.com/pt/djl9ev1c>





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**OBSERVAÇÕES:**

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	A conta bancária, no Banco Santander, será aberta após a entrega da documentação.

ANEXO IV**TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO**

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO não ter interesse em ser nomeado(a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do candidato.

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "Gov.br", e enviada para o e-mail: drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**35ª CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 04/2023**

A Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que ficam **CONVOCADOS** os candidatos constantes do Anexo I, do presente edital, classificados para os cargos de: **AGENTE ESCOLAR** e **ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL** do Concurso Público regido pelo Edital nº 04/2023.

O convocado(a) que não se interessar pela vaga deverá preencher o Termo de Desistência de Nomeação (**Anexo IV**), o qual deverá ser assinado digitalmente, com assinatura digital do "gov.br", e enviado para o e-mail rh.educacao@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com o documento de identidade, até o dia **25/08/2026**.

OBS.: Os convocados que tiverem interesse em assumir o cargo deverão comparecer ao Anfiteatro, no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos, para as ATRIBUIÇÕES DO LOCAL DE TRABALHO.

DATA DA ATRIBUIÇÃO: 27/08/2026, ÀS 14 HORAS: AGENTE ESCOLAR E ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL.

***As datas e horários dos exames psicológicos, admissionais e entrega das documentações devem ser seguidos conforme tabela abaixo:**

A investidura no cargo seguirá o seguinte cronograma:

- * Convocação **18/08/2026**
- * Nomeação: **27/08/2026;**
- * Entrega da documentação: **10/09/2026**
- * Posse: **11/09/2026;**
- * Início do efetivo exercício: **14/09/2026.**

Dia 10/09/2026, Data da entrega de documentação, os candidatos deverão comparecer das 9:00h às 11:00h no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

No dia 11/09/2026, data da posse, os candidatos participarão do processo de integração, obrigatório, das 8:00h às 17:00h, no Paço Municipal, sito à Rua Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis - Ferraz de Vasconcelos.

OBSERVAÇÃO: Prezado(a) candidato(a),
Informamos que a data e o horário para comparecimento à próxima etapa do processo seletivo serão enviados exclusivamente por E-mail e Telegrama.
A etapa será realizada no endereço abaixo:



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

*OBS: O candidato passará por avaliação psicológica, que será realizada na CLÍNICA PSICOTEST, localizada na Avenida Adolfo Pinheiro, nº 1000 – conjunto 71 e 74, Santo Amaro, SP, Metro Alto da Boa Vista - Linha Lilás. Telefone: (11) 3530-4010.

*É obrigatório levar documento de identificação original com foto.

*No local da avaliação psicológica não será permitida a permanência de acompanhantes e recomendamos chegar com 30 minutos de antecedência, uma vez que não haverá tolerância para atrasos.

*A ausência na avaliação psicológica sem justificativa formal prévia implicará na impossibilidade da posse, uma vez que a avaliação Psicológica é parte integrante do exame admissional.

“Nos termos do art. 24 e 25, da Lei Complementar nº 167/2005, o prazo para a posse é de 15 (quinze) dias, a contar do ato de nomeação e de 05 (cinco) dias úteis para início do efetivo exercício. Será tornado sem efeito o ato de nomeação, caso o candidato não tome posse e exonerado, caso não inicie o efetivo exercício dentro do prazo estipulado.”

O exame admissional e entrega da documentação serão realizados e entregues na Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, sito a Rua Pedro Foschini nº 200 – Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos.

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

AGENTE ESCOLAR				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer ao Exame Ad- missional *
ANA PAULA ALVES DE SOUZA	425052734	72	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
DANIEL FELIPE	418623284	73	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
VANILDA DOS SANTOS	29451383-8	74	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS
ERIKA GOMES BARROS	33899564X	75	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORIENTADOR SOCIOEDUCACIONAL				
Nome	Documento	Classificação	*Exame Psicológico Data e Horário	*Comparecer ao Exame Ad- missional *
LETÍCIA DIAS DOS SANTOS NAVES	366977775	13	*****	01/09/2026 às 13:00 HORAS

As convocações serão encaminhadas por e-mail e telegramas, no endereço cadastrado no ato da inscrição no concurso público no site do INSTITUTO MAIS.

Quaisquer informações adicionais, entrar em contato pelo telefone (11) 4675-2709 Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II

**RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OBRIGATÓRIOS PARA O EXAME ADMISSI-
ONAL**

Para a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) convocado(a) para os cargos deverá comparecer obrigatoriamente, munido(a) dos exames médicos, laudos originais e documentos a seguir:

Todos os resultados dos exames e laudos originais, sendo eles:

HEMOGRAMA COMPLETO

- GLICEMIA EM JEGUM
- COLESTEROL TOTAL
- HDL
- LDL
- VLDL
- CREATININA
- BILIRRUBINA
- TRIGLICÉRIDES
- URÉIA
- RX COLUNA CERVICAL COM LAUDO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- RX COLUNA DORSAL COM LAUDO
- RX LOMBAR COM LAUDO
- ELETROCARDIOGRAMA

- Cópia da carteirinha de vacinação atualizada
- Uma foto 3x4
- Relatório do médico especialista descrevendo as limitações
- (Somente para candidatos aprovados para as vagas destinadas às PCDs)

OBSERVAÇÕES:

1. GUIAS DE EXAMES MÉDICOS

Os candidatos ora convocados terão a oportunidade / opção de retirar as guias de exames médicos na Divisão de Medicina de Trabalho, localizada na Rua Pedro Foschini, nº 200, Vila Romanópolis, no Paço Municipal, agendando previamente pelo telefone (11) 4674 7812 a data e horário para retirada.

2. ACÚMULO DE CARGO

Os candidatos que possuem acúmulo legal de cargo, como professores e profissionais da área da Saúde da rede estadual ou municipal de outro município, deverão apresentar, também no momento do exame médico admissional, declaração do órgão no qual possuem o outro vínculo, informando que estão em efetivo exercício, o histórico de licenças médicas, acidentes de trabalho e readaptação funcional.

ANEXO III

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Os candidatos convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, com originais e cópias, no RH/Secretaria da Educação, localizado na Rua Rui Pedro Foschini, 200, Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos, após o exame médico admissional atestando a aptidão para investidura no cargo, devendo se atentar para os requisitos exigidos para cada cargo de acordo com o constante no edital do concurso público:

- **Laudo do exame admissional atestando a aptidão física e mental do candidato (emitido após a entrega dos resultados junto ao DMT).**
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes (identificar as fotos com o nome no verso);





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Declaração de Vale-Transporte;
- Ficha Funcional preenchida;
- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) dentro do prazo de validade de no máximo 10 anos (cópia);
- CPF e Certidão de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física (cópia);
- Certidão de inscrição no PIS ou PASEP (cópia);
- Comprovante da conta corrente do Banco Santander (cópia).
- Título de Eleitor com o comprovante da última votação e Declaração de Regularidade do TSE (pode ser emitida pela internet) (cópia);
- Comprovante de endereço em nome do candidato (cópia) ou declaração de residência com firma reconhecida (original);
- Certidão de Nascimento, se solteiro(a); ou Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável feita perante o Tabelião (se for o caso) (cópia);
- Cartão do SUS (cópia);
- **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais e**
- **Certidão de Execuções Criminais (TJ/SP);**
- Diploma/Certificado (cópia autenticada) e Histórico Escolar (cópia autenticada);
- Carteira de Reservista (se do sexo masculino) ou Certificado de Dispensa da Incorporação (cópia);
- Carteira de Vacinação atualizada, incluindo COVID (02 cópias);
- CNH – Carteira Nacional de Habilitação (quando o cargo exigir);
- Registro no Conselho de Classe ativo (cópia autenticada) (quando o cargo exigir);
- Declaração de Aposentadoria (caso seja aposentado, deverá apresentar também a cópia do benefício ou o extrato do CNIS);
- Declaração de acúmulo de cargos e vínculo empregatício e/ou;
- Declaração de exoneração de outros órgãos públicos;
- Termo de Rescisão do último emprego;
- Declaração de não estar respondendo a processo relativo ao exercício da função pública e de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de Bens ou última Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de dependentes para efeitos de Imposto de Renda;

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES

- Carteira Oficial de Identidade (RG ou RNE) do cônjuge ou companheiro(a) (cópia);



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos, Termo de Guarda ou Tutela ou Termo de Adoção (se for o caso) (cópia); e
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos, atualizada (cópia);

QR CODE E LINK PARA O ACESSO DAS DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS PARA A ADMISSÃO

As Declarações exigidas e a Ficha Funcional estão disponibilizadas para impressão e preenchimento no link e/ou QR Code a seguir: <https://q.me-gr.com/djl9ev1c>



OBSERVAÇÕES:

1ª	Todas as declarações devem ser preenchidas, assinadas e datadas, mesmo em caso negativo.
2ª	A declaração de bens e a declaração de acúmulo de cargo ou vínculo com outros órgãos deverão, obrigatoriamente, ser entregues até a data da posse.
3ª	Para abertura da conta bancária, no Banco Santander, retirar carta de autorização no RH/Educação



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, aprovado(a) e classificado(a) em _____º lugar no CONCURSO PÚBLICO regido pelo Edital nº _____ para assumir o quadro permanente da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no cargo de _____.

DECLARO não ter interesse em ser nomeado(a) no cargo acima descrito, ATESTANDO MINHA DESISTÊNCIA referente à convocação realizada em meu nome para assumir o referido cargo, excluindo-me da lista de aprovados do referido concurso.

Ferraz de Vasconcelos, ____/____/____

Assinatura do candidato.

*Obs.: A declaração poderá ser assinada digitalmente, com assinatura digital do "[Gov.br](https://gov.br)", e enviada para o e-mail: drh@ferrazdevasconcelos.sp.gov.br, juntamente com a cópia do documento de identidade.

**SECRETARIA DE ASSINTÊNCIA SOCIAL***Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**Estado São Paulo**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI***ANEXO I****REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO / RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO****AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FERRAZ DE VASCONCELOS –
CMDPI**

Eu, _____, portador(a) do RG
nº _____ e CPF nº _____, na qualidade de representante
legal da instituição _____,
inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à
_____, nº _____, Bairro
_____, Município de _____, CEP
_____, venho respeitosamente requerer ao Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa de Ferraz de Vasconcelos – CMDPI:

☐ **Inscrição**☐ **Renovação da Inscrição**

Declaro, para os devidos fins, que as informações prestadas e os documentos apresentados são verdadeiros, estando a entidade ciente das normas previstas na Resolução Normativa do CMDPI e demais legislações aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que a concessão ou renovação da inscrição está condicionada à análise documental, à realização de visita da comissão e à aprovação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Ferraz de Vasconcelos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado São Paulo
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



ANEXO III

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

1. Identificação

2. Objetivos

3. Programas, Projetos e Serviços

4. Público Atendido

5. Atividades Desenvolvidas

6. Resultados Alcançados

7. Parcerias

8. Dificuldades

9. Considerações Finais

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DOS DIRIGENTES

A entidade _____, inscrita no CNPJ
sob nº _____, com sede à
_____, neste ato
representada por seu(sua) representante legal, Sr.(a)
_____, portador(a) do RG nº
_____ e CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins e sob
as penas da lei, que os membros de sua diretoria, administração ou órgão equivalente:

I – possuem idoneidade moral e reputação ilibada;

II – não foram condenados, por decisão transitada em julgado, por crimes contra a administração pública, contra a fé pública, contra o patrimônio, contra a pessoa idosa ou por outros ilícitos incompatíveis com o exercício de suas funções na entidade;

III – não exercem suas funções em desacordo com os princípios e finalidades institucionais da organização;

IV – comprometem-se a observar e cumprir as disposições contidas no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), bem como as demais normas aplicáveis à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa.

Declara, ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-se civil, administrativa e penalmente pela veracidade desta declaração, comprometendo-se a comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ferraz de Vasconcelos – CMDPI qualquer alteração que venha a modificar as condições ora declaradas.

Ferraz de Vasconcelos, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI**Ficha de Inscrição de Programas e de Serviços de Atendimento à Pessoa Idosa****I. Dados Cadastrais****1.1. Identificação da Instituição**

Nome da Instituição:
Nome Fantasia:
Endereço:
Bairro:CEP:
Cidade:UF:
CNPJ:
Fone/Fax:
E-mail:Site:
Início do Funcionamento:
Situação:

1.2. Responsável**1.2.1 Administrativo**

Nome.....Função:
Nº do Registro Profissional:
Contato: FoneE-mail:
Formação:.....

1.2.2 Técnico

Nome.....Função:
Nº do Registro Profissional:
Contato: FoneE-mail:
Formação:.....

1.3. Natureza Jurídica

1.3.1 Pública ()

1.3.2 Privada ()

1.3.2.1 com fins lucrativos ()

1.3.2.2 sem fins lucrativos ()

1.3.2.2.1 Religiosa ()

1.3.2.2.2 Outra ()

Especificar:

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI

**1.4. Fonte Principal de Recursos Financeiros**

1.4.1 Recurso Próprio ()

1.4.2 Entidade Mantenedora ()

1.4.3 Convênios

1.4.3.1 Municipal ()

1.4.3.2 Estadual ()

1.4.3.3 Federal ()

1.4.4 Doações

1.4.4.1 Pessoas Físicas ()

1.4.4.2 Pessoas Jurídicas ()

1.4.5 Participação das três esferas de governo ()

1.4.6 Outra(s). Especificar:

1.5. Clientela-alvo (em números):

1.5.1 Masculino – Quantos?

1.5.1.1) 60 a 64 anos – Nº

1.5.1.2) 65 a 69 anos – Nº

1.5.1.3) 70 a 74 anos – Nº

1.5.1.4) 75 a 79 anos – Nº

1.5.1.5) 80 a 84 anos – Nº

1.5.1.6) 85 a 89 anos – Nº

1.5.1.7) 90 a 94 anos – Nº

1.5.1.8) 95 e mais – Nº

1.5.2 Feminino - Quantos?

1.5.2.1) 60 a 64 anos – Nº

1.5.2.2) 65 a 69 anos – Nº

1.5.2.3) 70 a 74 anos – Nº

1.5.2.4) 75 a 79 anos – Nº

1.5.2.5) 80 a 84 anos – Nº

1.5.2.6) 85 a 89 anos – Nº

1.5.2.7) 90 a 94 anos – Nº

1.5.2.8) 95 e mais – Nº

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI**II. Caracterização dos Programas e Serviços****2.1 Programa de Proteção e Atenção Social Básica**

Serviços	diário	sem.	quinz.	mens.	eventual	carga horaria	nº de idosos
2.1.3. Casa-Lar							
2.1.4. República							
2.1.5. Condomínio							
2.1.1. Centro de Convivência							
2.1.7. Grupo de Convivência							
2.1.2. Oficina Abrigada de Trabalho							
2.1.6. Atendimento Domiciliar							
2.1.8. Plantão Social							
2.1.9. PSF/ UBS							
2.1.10. Assistência Farmacêutica Básica							
2.1.11. Grupos de Educação em Saúde							
2.1.12. Exames Complem. Diagnóstico							
2.1.13. Exames Especializados							

2.2 Programa de Proteção e Atenção Social Especial

Serviços	diário	sem.	quinz.	mens.	eventual	carga horaria	nº de idosos
2.2.1. Atendimento asilar							
2.2.2. Casa-Lar							
2.2.3. Condomínio							
2.2.4. República							
2.2.5. Moradias provisórias para adultos e idosos (albergue e casa de passagem)							



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI



2.2.6. Centro de Cuidados Diurno/ Centro Dia, Hospital-Dia							
2.2.7. Centro de Referência							
2.2.8. Assistência farmacêutica especial							
2.2.9. Apoio Sócio-Familiar ao Idoso							
2.2.10. Atendimento domiciliar							

2.3. Programa de Humanização - Acolhimento

Serviços	diário	sem.	quinz.	mens.	eventual	carga horaria	nº de idosos
2.3.1 Caderneta de saúde							
2.3.2 Visitas domiciliares periódicas							
2.3.3 Saúde mental – UBS e CAPS							
2.3.4. Identificação, notificação de violência							
2.3.5 Consultas							
2.3.6 Internação domiciliar							
2.3.7 Cadastramento dos idosos pelo PSF							

2.4. Programa de Prevenção ao Câncer

Serviços	diário	sem.	quinz.	mens.	eventual	carga horaria	nº de idosos
2.4.1 Boca							
2.4.2 Mama							
2.4.3 Útero							
2.4.4 Próstata							
2.4.5 Outros:.....							

2.5. Programa de Imunização

Serviços	diário	sem.	quinz.	mens.	eventual	carga horaria	nº de idosos
2.5.1. Vacina tétano							
2.5.2. Vacina influenza							
2.5.3. Vacina pneumocócica							

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI**2.6. Programa de Assistência em Órteses e Próteses**

Serviços: concessões de	diário	sem.	quinz.	mens.	eventual	carga horaria	nº de idosos
2.6.1 Próteses dentárias							
2.6.2 Próteses auditivas							
2.6.3 Óculos							
2.6.4 Outras:							

2.7. Programa de Saúde da Família

Serviços	diário	sem.	quinz.	mens.	eventual	carga horaria	nº de idosos
2.7.1 Grupos de educação em saúde							
2.7.2 Grupos de cuidados diários com a cavidade bucal							
2.7.3 Consultas e avaliação, tratamento e colocação de prótese							

2.8. Programa de Assistência Suplementar Nutricional

Serviços	diário	sem.	quinz.	mens.	eventual	carga horaria	nº de idosos
2.8.1 Consultas							
2.8.2 Orientação alimentar							
2.8.3 Concessão de sondas							

2.9. Programa de Ações Educativas

Serviços	diário	sem.	quinz.	mens.	eventual	carga horaria	nº de idosos
2.9.1 Alfabetização							
2.9.2 Educação de jovens e adultos							
2.9.3 Inclusão digital							
2.9.4 Línguas estrangeiras							
2.9.5 Escola aberta							
2.9.6. Outros:							

2.10. Programa de Recreação, Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI



Serviços	diário	sem.	quinz.	mens	eventual	carga horaria	nº de idosos
2.10.1 Caminhadas orientadas							
2.10.2 Jogos adaptados							
2.11.3 Atividades físicas							
2.11.4 Núcleo Vida Saudável (ME)							
2.11.5 Passeios							

III Recursos Humanos

3.1 Profissionais de nível superior

Profissionais	Serviço próprio				Serviço conveniado
	Número de profissionais				
	Contrat.	voluntário	cedido	estagiário	
3.1.1 Médico					
3.1.2 Psicólogo					
3.1.3 Odontólogo					
3.1.4 Assistente Social					
3.1.5 Terap. Ocupacional					
3.1.6 Fonoaudiólogo					
3.1.7 Nutricionista					
3.1.8 Enfermeiro					
3.1.9 Fisioterapeuta					
3.1.10 Educador Físico					
3.1.11 Professor					
3.1.12 Outros					

3.2. Profissionais de nível médio ou técnico

Profissionais	Número de profissionais			
	contratado	voluntário	cedido	estagiário
3.2.1 Técnico em enfermagem				
3.2.2 Auxiliar de enfermagem				
3.2.3 Recreacionista				
3.2.4 Professor				
3.2.5 Outros:				

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*Estado São Paulo
Conselho Municipal do Idoso - CMI**4. Documentação referente ao idoso:**

4.1 Prontuário atualizado por idoso:

4.1.1 Sim () (anexar modelo)

4.1.2 Não ()

4.2 Contrato de prestação de serviços:

4.2.1 Sim () (anexar modelo)

4.2.2 Não ()

4.3 Ficha cadastral com dados pessoais e familiares

4.3.1 Sim () (anexar modelo)

4.3.2 Não ()

Ferraz de Vasconcelos, _____ de _____ de _____.

(Nome e assinatura dos responsáveis pelas informações)

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



INSTRUMENTAL DE VISITA COMISSÃO INSTITUCIONAL

Acompanhamento periódico

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Data da Visita: ____/____/____

Razão Social: _____

Nome da Instituição: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

Responsável Legal: _____

Responsável Técnico: _____

Tipo de atendimento: ☐ ILPI ☐ Centro-Dia ☐ Serviço de Convivência ☐ Outro: _____

Capacidade de atendimento: _____ pessoas idosas

Número de pessoas idosas atendidas atualmente: _____

Grau de dependência: ☐ I ☐ II ☐ III ☐ Misto

II – DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E LICENÇAS

Documento / Situação	Sim	Não	Em andamento	Observações
Licença/regularidade da Vigilância Sanitária	☐	☐	☐	
Licença de funcionamento na Prefeitura	☐	☐	☐	
AVCB/CLCB ou documento equivalente	☐	☐	☐	
Possui Contrato de Prestação de Serviço com Responsável Legal/ Familiares dos Idosos	☐	☐	☐	

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



Possui as Curatelas e/ou Procurações dos Idoso residentes	☐	☐	☐	
Certificado de Dedetização	☐	☐	☐	
Certificado de Desratização	☐	☐	☐	
Certificado de Limpeza das Caixas D'água	☐	☐	☐	
Prontuários	☐	☐	☐	

Observações/Pendências:

III – DESCRIÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, SOCIOEDUCATIVA E OPERACIONAIS

Profissional/Função	Sim	Não	Carga Horária	Quantidade/Turno
Nutricionista	☐	☐		
Enfermeiro	☐	☐		
Médico	☐	☐		
Fisioterapeuta	☐	☐		
Cuidadores de idosos	☐	☐		
Quantos por turno – dia	—	—		
Quantos por turno – noite	—	—		
Auxiliares/Técnicos de Enfermagem	☐	☐		
Quantos por turno – dia	—	—		
Quantos por turno – noite	—	—		
Cozinheira				
Auxiliar de Limpeza				
Auxiliar de Lavanderia ou Operador de Lavanderia				
Coordenador/Orientador				
Educador Social				
Oficineiros				



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



Outros				
--------	--	--	--	--

IV – ESTRUTURA FÍSICA, HIGIENE E SEGURANÇA

Ambiente / Condição	Adequado	Parcial	Inadequado	Observações
Dormitórios	☐	☐	☐	
Banheiros	☐	☐	☐	
Sala de estar / convivência	☐	☐	☐	
Sala de jantar / refeitório	☐	☐	☐	
Cozinha	☐	☐	☐	
Área de serviço / lavanderia	☐	☐	☐	
Área externa / lazer	☐	☐	☐	
Escritório / administração	☐	☐	☐	
Acessibilidade e circulação	☐	☐	☐	
Iluminação e ventilação	☐	☐	☐	
Limpeza e conservação geral	☐	☐	☐	
Saídas de emergência / segurança	☐	☐	☐	

Observações importantes:

V – ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

Observações: registrar as condições de conservação e eventuais ocorrências referentes a forros, rachaduras, pintura, instalações elétricas, goteiras, umidade/infiltrações, mofo, vazamentos, esgoto, água potável, pisos, janelas, vidros, escadas/corrimãos, áreas de risco, botijão de gás, luz de vigília e luz de emergência.

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**Estado São Paulo**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI***VI – SAÍDAS E EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA**

Observações: registrar identificação e condições das saídas de emergência, extintores, validade e demais condições de segurança observadas.

VII – ARMAZENAMENTO E DATA DE VALIDADE

Observações: registrar condições de armazenamento e validade de materiais de limpeza e higiene, roupas, medicamentos, alimentos refrigerados e alimentos não perecíveis.

VII – OBSERVAÇÕES GERAIS**VIII – ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO**

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



INSTRUMENTAL DE VISITA COMISSÃO INSTITUCIONAL

Acompanhamento periódico

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Data da Visita: ____/____/____

Razão Social: _____

Nome da Instituição: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

CNPJ: _____

Responsável Legal: _____

Responsável Técnico: _____

Tipo de atendimento: ☐ ILPI ☐ Centro-Dia ☐ Serviço de Convivência ☐ Outro: _____

Capacidade de atendimento: _____ pessoas idosas

Número de pessoas idosas atendidas atualmente: _____

Grau de dependência: ☐ I ☐ II ☐ III ☐ Misto

II – DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA E LICENÇAS

Documento / Situação	Sim	Não	Em andamento	Observações
Licença/regularidade da Vigilância Sanitária	☐	☐	☐	
Licença de funcionamento na Prefeitura	☐	☐	☐	
AVCB/CLCB ou documento equivalente	☐	☐	☐	
Possui Contrato de Prestação de Serviço com Responsável Legal/ Familiares dos Idosos	☐	☐	☐	

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



Possui as Curatelas e/ou Procurações dos Idoso residentes	☐	☐	☐	
Certificado de Dedetização	☐	☐	☐	
Certificado de Desratização	☐	☐	☐	
Certificado de Limpeza das Caixas D'água	☐	☐	☐	
Prontuários	☐	☐	☐	

Observações/Pendências:

III – DESCRIÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, SOCIOEDUCATIVA E OPERACIONAIS

Profissional/Função	Sim	Não	Carga Horária	Quantidade/Turno
Nutricionista	☐	☐		
Enfermeiro	☐	☐		
Médico	☐	☐		
Fisioterapeuta	☐	☐		
Cuidadores de idosos	☐	☐		
Quantos por turno – dia	—	—		
Quantos por turno – noite	—	—		
Auxiliares/Técnicos de Enfermagem	☐	☐		
Quantos por turno – dia	—	—		
Quantos por turno – noite	—	—		
Cozinheira				
Auxiliar de Limpeza				
Auxiliar de Lavanderia ou Operador de Lavanderia				
Coordenador/Orientador				
Educador Social				
Oficineiros				



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



Outros				
--------	--	--	--	--

IV – ESTRUTURA FÍSICA, HIGIENE E SEGURANÇA

Ambiente / Condição	Adequado	Parcial	Inadequado	Observações
Dormitórios	☐	☐	☐	
Banheiros	☐	☐	☐	
Sala de estar / convivência	☐	☐	☐	
Sala de jantar / refeitório	☐	☐	☐	
Cozinha	☐	☐	☐	
Área de serviço / lavanderia	☐	☐	☐	
Área externa / lazer	☐	☐	☐	
Escritório / administração	☐	☐	☐	
Acessibilidade e circulação	☐	☐	☐	
Iluminação e ventilação	☐	☐	☐	
Limpeza e conservação geral	☐	☐	☐	
Saídas de emergência / segurança	☐	☐	☐	

Observações importantes:

V – ESTADO GERAL DE CONSERVAÇÃO

Observações: registrar as condições de conservação e eventuais ocorrências referentes a forros, rachaduras, pintura, instalações elétricas, goteiras, umidade/infiltrações, mofo, vazamentos, esgoto, água potável, pisos, janelas, vidros, escadas/corrimãos, áreas de risco, botijão de gás, luz de vigília e luz de emergência.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



VI – SAÍDAS E EQUIPAMENTOS DE EMERGÊNCIA

Observações: registrar identificação e condições das saídas de emergência, extintores, validade e demais condições de segurança observadas.

VII – ARMAZENAMENTO E DATA DE VALIDADE

Observações: registrar condições de armazenamento e validade de materiais de limpeza e higiene, roupas, medicamentos, alimentos refrigerados e alimentos não perecíveis.

VII – OBSERVAÇÕES GERAIS

VIII – ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____

Nome: _____ Ass: _____



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



ANEXO IV

INSCRIÇÃO

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Representante Legal: _____

Responsável Técnico: _____

Natureza Jurídica: _____

Registro CMDPI: _____

Registro CMAS (quando houver): _____

2. APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

A. Histórico da organização:

B. Missão/ Visão/ Valores

C. Finalidades estatutárias

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**Estado São Paulo**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI***3. EXPERIÊNCIA NO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA****4. CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO, PROGRAMA, PROJETO OU AÇÃO:**

- **NOME:**
- **MODALIDADE:**
- **LOCAL DE EXECUÇÃO:**
- **CAPACIDADE INSTALADA:**
- **CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**
- **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

5. DIAGNÓSTICO E JUSTIFICATIVA:

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos**Estado São Paulo**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI***6. OBJETIVOS:**

Objetivos específicos	Resultados esperados

7. PÚBLICO- ALVO

(Descrever perfil das pessoas idosas, faixa etária, vulnerabilidades, território, sexo, dependência, critérios de elegibilidade)

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

**8. METODOLOGIA**

9. INFRAESTRUTURA	
Item	Quantidade
Almoxarifado ou similar	
Banheiros	
Copa/cozinha	
Enfermaria	
Instalações elétricas e hidráulicas	
Jardim/parque	
Lavanderia	
Quadras esportivas	
Quartos coletivos	
Quartos individuais	
Recepção	
Refeitório	
Salas de atendimento em grupo/atividades comunitárias	
Salas de atendimento individual	
Salas de repouso	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	
Outros (Especifique)	
Salas exclusivas para administração, coordenação, equipe técnica	
Outros (Especifique)	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



10) RECURSOS FINANCEIROS

A. ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fonte	Valor (R\$)	Percentual
Próprios		
Municipal		
Estadual		
Federal		

B. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Despesa	Valor	Fonte
Recursos Humanos		
Material de Consumo		
Serviços de Terceiros		
Equipamentos		

11) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Cargo/Função	Qtd.	Formação	Registro	C/H	Vínculo	Fonte de Recurso



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



12) PLANO DE ATIVIDADES

Atividades, objetivo, periodicidade, responsável e carga horária.

13) CAPACIDADE PERMANENTE

Ferraz de Vasconcelos, ____ de _____ de ____.

Representante Legal

Responsável Técnico



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2026

Dispõe sobre a regulamentação dos critérios para concessão de inscrição e renovação de inscrição das organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, bem como dos programas, projetos e serviços de atendimento, promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no Município de Ferraz de Vasconcelos.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.171, de 05 de novembro de 1996, alterada pela Lei Municipal nº 3.652, de 22 de abril de 2026, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente o disposto nos arts. 47, 48, 49 e 50, constantes do Título IV, Capítulo II, que tratam da política de atendimento e da fiscalização das organizações governamentais e não governamentais de atendimento à pessoa idosa;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Regulamentação dos Critérios para Concessão e Renovação de Inscrição das Organizações Governamentais e Não Governamentais, com ou sem fins lucrativos, bem como dos Programas, Projetos e Serviços destinados à Promoção, Proteção, Defesa e Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Ferraz de Vasconcelos, na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º Poderão requerer inscrição junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ferraz de Vasconcelos – CMDPI as organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, bem como os programas, projetos e serviços que desenvolvam ações voltadas à promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º A concessão de inscrição para organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, bem como para seus respectivos programas, projetos e serviços de atendimento à pessoa idosa, obedecerá às disposições desta Resolução Normativa e à legislação vigente.

Art. 4º Somente deverão solicitar inscrição e obter inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ferraz de Vasconcelos – CMDPI as organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, que atuem na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, apresentando seus respectivos programas, projetos ou serviços, em conformidade com os artigos 48, 49 e 50 da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa.

Art. 5º O CMDPI concederá inscrição às organizações governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, bem como aos respectivos programas, projetos e serviços, nas seguintes modalidades:

Assinado digitalmente

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



I – Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI;

II – Organizações não governamentais/entidades, com ou sem fins lucrativos, que executem programas, projetos ou serviços de promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;

III – Organizações governamentais, programas, projetos e serviços das políticas públicas destinados ao atendimento da pessoa idosa.

Art. 6º Para concessão da respectiva inscrição, as organizações, programas e serviços de atendimento à pessoa idosa deverão observar os seguintes requisitos, conforme disposto no artigo 48 do Estatuto da Pessoa Idosa:

I – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, acessibilidade e segurança;

II – apresentar objetivos institucionais e plano de trabalho compatíveis com os princípios e diretrizes do Estatuto da Pessoa Idosa;

III – estar regularmente constituídas e em funcionamento no município de Ferraz de Vasconcelos;

IV – demonstrar a idoneidade de seus dirigentes;

V – atender à legislação específica aplicável à natureza do serviço prestado.

Art. 7º As organizações que desenvolvam programas de institucionalização de longa permanência deverão adotar os seguintes princípios, conforme disposto no artigo 49 do Estatuto da Pessoa Idosa:

I – preservação dos vínculos familiares e comunitários;

II – atendimento personalizado e, sempre que possível, em pequenos grupos;

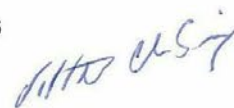
III – manutenção da pessoa idosa na mesma instituição, salvo em situações que justifiquem sua transferência;

IV – participação da pessoa idosa nas atividades comunitárias, internas e externas;

V – observância dos direitos e garantias previstos na legislação vigente;

VI – preservação da identidade, autonomia, dignidade e respeito à pessoa idosa.

Art. 8º Constituem obrigações das organizações de atendimento à pessoa idosa, nos termos do artigo 50 da Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa:





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



- I – celebrar contrato escrito de prestação de serviços com a pessoa idosa ou seu representante legal, especificando o tipo de atendimento, as obrigações da entidade e as prestações decorrentes do contrato, com os respectivos valores, quando couber;
- II – observar os direitos e as garantias assegurados à pessoa idosa;
- III – fornecer alimentação adequada e vestuário, quando necessário;
- IV – oferecer instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade, acessibilidade e segurança;
- V – oferecer atendimento personalizado;
- VI – diligenciar na preservação e no fortalecimento dos vínculos familiares;
- VII – oferecer acomodações apropriadas para o recebimento de visitas;
- VIII – proporcionar cuidados à saúde, conforme a necessidade da pessoa idosa;
- IX – promover atividades educacionais, culturais, esportivas, recreativas e de lazer;
- X – propiciar assistência religiosa àqueles que desejarem, respeitada a liberdade de crença;
- XI – proceder ao estudo social e pessoal de cada caso;
- XII – comunicar à autoridade sanitária competente toda ocorrência de pessoa idosa portadora de doença infectocontagiosa;
- XIII – providenciar ou solicitar ao Ministério Público a requisição dos documentos necessários ao exercício da cidadania para aqueles que não os possuírem;
- XIV – fornecer comprovante de depósito dos bens móveis que receberem das pessoas idosas;
- XV – manter arquivo de registros contendo data e circunstâncias do atendimento, identificação da pessoa idosa, responsável legal, familiares, endereços, relação de pertenceres, valores de contribuições, alterações ocorridas e demais informações necessárias à individualização do atendimento;
- XVI – comunicar ao Ministério Público, para as providências cabíveis, a situação de abandono moral ou material por parte dos familiares;
- XVII – manter em seu quadro de pessoal profissionais com formação específica e em número compatível com as atividades desenvolvidas e as necessidades dos usuários.

Ata de 57

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



Art. 9º A inscrição concedida pelo CMDPI terá validade de 2 (dois) anos, devendo a entidade manter seus dados e documentos atualizados. A atualização cadastral anual não substitui a renovação da inscrição ao final do prazo de validade.

§ 1º Para fins de manutenção da inscrição, a entidade deverá realizar a atualização cadastral anual, mediante apresentação da documentação exigida nesta Resolução, até o dia 30 de abril de cada exercício.

§ 2º Para análise da manutenção da inscrição, o CMDPI poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos complementares e realizar diligências para verificação das informações prestadas.

Art. 10. As Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI deverão apresentar os seguintes documentos para fins de inscrição junto ao CMDPI:

- I – requerimento de inscrição dirigido ao CMDPI; Anexo I
- II – ficha cadastral fornecida pelo CMDPI; Anexo II
- III – comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- IV – estatuto social registrado em cartório e suas alterações, quando houver;
- V – ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- VI – documento oficial de identificação e CPF do representante legal;
- VII – comprovante de endereço da entidade;
- VIII – relatório de atividades do exercício anterior, devidamente assinado pelo técnico responsável e pelo representante legal; Anexo III
- IX – plano de trabalho anual; Anexo IV
- X – comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quando se tratar de entidade ou serviço socioassistencial;
- XI – declaração de idoneidade dos dirigentes; Anexo V
- XII – indicação do responsável técnico, acompanhada da comprovação de habilitação profissional;
- XIII – regimento interno da instituição;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



XIV – modelo de contrato de prestação de serviços com a pessoa idosa, em conformidade com o art. 50, inciso I, do Estatuto da Pessoa Idosa;

XV – modelo de cadastro e/ou prontuário utilizado para identificação das pessoas idosas atendidas;

XVI – descrição da capacidade instalada, contendo o número de vagas existentes e ocupadas.

XVII – relação nominal dos profissionais vinculados à instituição, indicando função, formação profissional e carga horária.

XVIII – Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) vigente ou, quando em processo de emissão ou renovação, comprovante de protocolo, cuja aceitação ficará condicionada à análise e deliberação do CMDPI;

XIX – licença sanitária vigente ou, quando em processo de emissão ou renovação, comprovante de protocolo, cuja aceitação ficará condicionada à análise e deliberação do CMDPI;

XX – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente ou, quando em processo de emissão ou renovação, comprovante de protocolo, cuja aceitação ficará condicionada à análise e deliberação do CMDPI.

Parágrafo único. A apresentação de protocolo de solicitação, emissão ou renovação dos documentos previstos nos incisos XVIII, XIX e XX não implica sua aceitação automática. Caberá ao CMDPI analisar cada caso concreto, podendo solicitar documentos complementares, estabelecer prazo para apresentação do documento definitivo ou adotar outras providências cabíveis, considerando a natureza do serviço prestado, a segurança dos usuários e o interesse público.

Art. 11. Para manutenção da inscrição das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de manutenção da inscrição dirigido ao CMDPI, conforme Anexo I;

II – ficha cadastral atualizada, fornecida pelo CMDPI, conforme Anexo II.

III – cópia do certificado de inscrição anterior;

IV – relatório de atividades do exercício anterior; Anexo III

V – comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;

VI – estatuto social e ata da diretoria vigente, quando houver alteração;

VII – declaração de idoneidade dos dirigentes; Anexo V

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



VIII – indicação do responsável técnico, acompanhada da comprovação de habilitação profissional atualizada.

IX – atualização da capacidade instalada da instituição, contendo o número de vagas existentes e ocupadas.

X – Regimento interno (Quando houver alteração)

XI – Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) vigente ou, quando em processo de emissão ou renovação, comprovante de protocolo, cuja aceitação ficará condicionada à análise e deliberação do CMDPI;

XII – licença sanitária vigente ou, quando em processo de emissão ou renovação, comprovante de protocolo, cuja aceitação ficará condicionada à análise e deliberação do CMDPI;

XIII – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente ou, quando em processo de emissão ou renovação, comprovante de protocolo, cuja aceitação ficará condicionada à análise e deliberação do CMDPI.

Parágrafo único. A apresentação de protocolo de solicitação, emissão ou renovação dos documentos previstos nos incisos XI, XII e XIII não implica sua aceitação automática. Caberá ao CMDPI analisar cada caso concreto, podendo solicitar documentos complementares, estabelecer prazo para apresentação do documento definitivo ou adotar outras providências cabíveis, considerando a natureza do serviço prestado, a segurança dos usuários e o interesse público.

Art. 12. As organizações não governamentais, com ou sem fins lucrativos, que desenvolvam programas, projetos ou serviços voltados à pessoa idosa deverão apresentar os seguintes documentos para fins de inscrição junto ao CMDPI:

I – requerimento de inscrição dirigido ao CMDPI; Anexo I

II – ficha cadastral fornecida pelo CMDPI; Anexo II

III – comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV – estatuto social registrado em cartório e suas alterações, quando houver;

V – ata de eleição e posse da diretoria vigente;

VI – documento oficial de identificação e CPF do representante legal;

VII – comprovante de endereço da entidade;

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



VIII – relatório de atividades do exercício anterior, devidamente assinado pelo técnico responsável e pelo representante legal da organização; Anexo III

IX – plano de trabalho anual; Anexo IV

X – comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quando se tratar de entidade ou serviço socioassistencial;

XI – declaração de idoneidade dos dirigentes. Anexo V

Art. 13. Para manutenção da inscrição das organizações não governamentais e entidades com ou sem fins lucrativos, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de manutenção da inscrição dirigido ao CMDPI, Anexo I;

II – ficha cadastral atualizada, fornecida pelo CMDPI, Anexo II;

III – relatório de atividades do exercício anterior; Anexo III;

IV – comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;

V – ata da diretoria vigente, quando houver alteração;

VI – declaração de idoneidade dos dirigentes. Anexo V

Art. 14. As entidades privadas com fins lucrativos que desenvolvam programas, projetos ou serviços de atendimento, promoção, proteção, defesa ou garantia dos direitos da pessoa idosa deverão apresentar os seguintes documentos para fins de inscrição junto ao CMDPI:

I – requerimento de inscrição dirigido ao CMDPI; Anexo I

II – ficha cadastral fornecida pelo CMDPI; Anexo II

III – comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

IV – ato constitutivo, contrato social ou documento equivalente, devidamente registrado, e suas alterações, quando houver;

V – documento oficial de identificação e CPF do representante legal;

VI – comprovante de endereço da entidade;

*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



VII – relatório de atividades do exercício anterior, devidamente assinado pelo responsável técnico e pelo representante legal; Anexo III

VIII – plano de trabalho anual; Anexo IV

IX – comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, quando se tratar de entidade ou serviço socioassistencial;

X – declaração de idoneidade dos dirigentes ou administradores. Anexo V

Art. 15. Para manutenção da inscrição das entidades privadas com fins lucrativos, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

I - requerimento de manutenção da inscrição dirigido ao CMDPI, conforme Anexo I;

II – ficha cadastral atualizada, fornecida pelo CMDPI, conforme Anexo II.

III – relatório de atividades do exercício anterior, devidamente assinado pelo responsável técnico e pelo representante legal; Anexo III

IV – comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;

V – alteração do contrato social ou documento equivalente, quando houver;

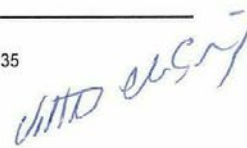
VI – declaração de idoneidade dos dirigentes ou administradores. Anexo V

Art. 16. O pedido de inscrição deverá ser protocolado no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, situado na Rua Nove de Julho, nº 108, Vila Romanópolis, CEP 08500-135, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único. Com o objetivo de conferir maior celeridade à análise documental, emissão de parecer e conclusão do processo de inscrição, não serão recebidos requerimentos acompanhados de documentação incompleta.

Art. 17. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI realizará visita de inspeção por comissão designada, às organizações não governamentais, às entidades com fins lucrativos, às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas – ILPI e aos programas, projetos e serviços da área governamental inscritos ou em processo de inscrição, com o objetivo de verificar as condições de atendimento e a atuação junto à pessoa idosa, em conformidade com as disposições do Estatuto da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. A realização da visita da comissão constitui requisito indispensável para a emissão do parecer conclusivo referente ao pedido de inscrição ou renovação da inscrição, não sendo permitida a emissão do Certificado de Inscrição pelo CMDPI sem a sua efetiva realização.





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



Art. 18. As entidades inscritas no CMDPI deverão:

- I – comunicar ao Conselho qualquer alteração cadastral, estatutária, de diretoria, endereço, responsável legal ou responsável técnico, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após sua ocorrência;
- II – realizar a atualização cadastral anual, até o dia 30 de abril de cada exercício, mediante apresentação da documentação exigida nesta Resolução para a manutenção da inscrição;
- III – manter atualizados os documentos e informações constantes em seu cadastro junto ao CMDPI;
- IV – atender às solicitações e diligências realizadas pelo CMDPI, fornecendo as informações e documentos complementares que forem requisitados;
- V – permitir o acesso do CMDPI às suas instalações, documentos e informações necessárias ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização das atividades desenvolvidas, observada a legislação vigente.

Art. 19. Após a deliberação favorável do Plenário do CMDPI, será expedido o Certificado de Inscrição, com validade de 2 (dois) anos, observadas as exigências de atualização cadastral anual previstas nesta Resolução.

Vitor Costa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado São Paulo

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI



Art. 20. A inscrição poderá ser suspensão ou cancelada pelo CMDPI quando constatadas:

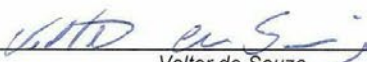
- I – irregularidades na documentação apresentada;
- II – interrupção das atividades sem comunicação ao CMDPI;
- III – descumprimento da legislação aplicável à proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa;
- IV – recusa injustificada ao atendimento das diligências ou fiscalizações promovidas pelo CMDPI;
- V – deixar de atender aos requisitos legais e regulamentares que fundamentaram a concessão da inscrição.
- VI – apresentação de informações ou documentos falsos.

§ 1º A suspensão ou o cancelamento da inscrição será precedido de notificação da entidade interessada, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º O cancelamento da inscrição não afasta a adoção de outras medidas administrativas ou legais cabíveis pelos órgãos competentes.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.



Valter de Souza
Presidente do CMDPI



SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

GIRA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 006/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Wesley do Prado Reis - R\$ 30.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 007/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Serviço Promocional Nossa Senhora Aparecida – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Jesus e Maria II – Vila Santo Antônio - R\$ 30.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 016/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Michael Marcelo Tavares Batista - R\$ 30.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 028/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Laura Ramos Ferreira - R\$ 30.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 030/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Moises Costa Felix - R\$ 30.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 009/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Ana Paula Ferreira Mathias - R\$ 30.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.



OCUPAÇÃO CENTRO DE CONVENÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 015/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Lourival Aparecido Mariano - R\$ 10.000,00 - **ASSINATURA:** 13/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 12 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 011/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Amanda Aparecida Rodrigues dos Reis Silva- R\$ 10.000,00 - **ASSINATURA:** 13/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 12 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 010/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Silas Santana Nascimento - R\$ 10.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 034/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Wandelson da Silva Sousa - R\$ 10.000,00 - **ASSINATURA:** 13/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 12 de agosto de 2027.

OCUPAÇÃO CENTRO CULTURAL CASTELO ZENKER**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****TERMO Nº:** 036/2026**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.**AGENTE CULTURAL:** Vinicius Mariano Rodrigues de Oliveira - R\$ 5.000,00 - **ASSINATURA:** 13/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 12 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**TERMO Nº:** 008/2026**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.**AGENTE CULTURAL:** João Carlos dos Santos - R\$ 5.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL**TERMO Nº:** 027/2026**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.**AGENTE CULTURAL:** Maria Alina Aniceto - R\$ 5.000,00 - **ASSINATURA:** 13/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 12 de agosto de 2027.



INCENTIVO A LEITURA

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 035/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Edvanda Barbosa Gomes - R\$ 4.000,00 - **ASSINATURA:** 12/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). **VIGÊNCIA:** até 11 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 037/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Katty Lorrane Silva de Almeida - R\$ 4.000,00 - **ASSINATURA:** 12/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). **VIGÊNCIA:** até 11 de agosto de 2027.

Artesanato

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 014/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: André Fonseca Freitas - R\$ 10.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 013/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Cleide dos Santos Alves - R\$ 10.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 025/026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Sônia Regina dos Santos Vieira - R\$ 10.000,00-**ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.



Mostra e Festivais

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 012/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Everton Moraes Cornelio- R\$ 20.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 002/2026 – Segmento Áreas Culturais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). **VIGÊNCIA:** até 05 de agosto de 2027.i

Mini curta

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 017/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Evandro Hegel Vieira da Costa - R\$ 6.000,00 - **ASSINATURA:** 13/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 12 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 022/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: João Carlos dos Santos - R\$ 6.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 034/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Ana C. R. Santo Freire - R\$ 6.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 021/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: André Fonseca Freitas - R\$ 6.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.



Média metragem

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 024/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Fabricio Augusto Souza Ferreira - R\$ 50.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 018/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Berenice Assumpção Kikuchi - R\$ 50.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

Curta metragem

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 026/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Renan Aguiar Xavier - R\$ 20.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 019/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Caroline Pereira de Lima Brito - R\$ 20.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.



Video Clipe

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 029/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Brenna Lira Gomes - R\$ 15.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 031/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Kauan Cristopher Rocha Sebastião - R\$ 15.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 020/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Valdemir Jeferson Rocha Assis - R\$ 15.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

Formação e capacitação

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 023/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: Henrique Wenceslau Machado - R\$ 15.000,00 - **ASSINATURA:** 06/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 05 de agosto de 2027.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO Nº: 032/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

AGENTE CULTURAL: C.A de França Junior Comunicação e Midia - R\$ 15.000,00 - **ASSINATURA:** 10/08/2026

OBJETO: Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 001/2026 – Segmento Audiovisual da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB). VIGÊNCIA: até 09 de agosto de 2027.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**ATA DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETO CULTURA VIVA**

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 10h00 da manhã, nas dependências da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, situada a Rua Lourenço Paganucci, nº: 1133, Jardim Ferrazense, Ferraz de Vasconcelos – SP; reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção de Projeto Cultura Viva, constituída pela portaria nº: 49.918, de 03 de agosto de 2026; estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Greice Cristina de Oliveira Chacim, Sr. Rodrigo Barbosa Alves Teles, Sr. Fábio Barbosa dos Santos e a Secretária Municipal de Cultura e Turismo Sra. Ana Rosa Augusto Rodrigues, que aproveitou para agradecer a presença de todos e reforçar a importância da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e a Política Nacional Cultura Viva; seguindo a presente reunião, em pauta a análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público nº: 005/2026 – REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS – FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA. A Comissão torna público e dá ciência a inscrição de 02 (dois) proponentes; por unanimidade **aprova e seleciona** o projeto continuado do PONTO DE CULTURA OIAEU 60+ do proponente Centro de Apoio Ação e Transformação OIAEU; e **inabilita** o projeto continuado da proponente Associação Cultural, Educacional e Esportiva Zélia Maria – Pontão Casa de Cultura Raízes, **ATENDENDO** a “*Portaria MINC nº: 206 de 13 de Maio de 2025 – II Termo de Compromisso Cultural, para projetos de Pontões de Cultura juridicamente constituídos, com duração mínima de doze, vinte e quatro e trinta e seis meses, com valores anuais mínimos de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais) e máximos de R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais)*”. Caberá a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a publicação do resultado em órgão oficial deste município. Não tendo nada mais a tratar a comissão considera encerrada a reunião. Atendendo solicitação da comissão, eu Rodrigo Barbosa Alves Teles, lavrei a presente ata.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos - Estado de São Paulo
SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

RESULTADO PROJETOS SELECIONADOS

A Comissão de Especial de Seleção de Projeto Cultura Viva, constituída pela Portaria nº: 49.918, de 03 de agosto de 2026, apresenta e torna público os **PROJETOS SELECIONADOS E INABILITADOS** do Edital de Chamamento nº: 005/2026 – Rede Municipal de Pontos de Cultura de Ferraz de Vasconcelos – Fomento a Projetos Continuados de Pontos de Cultura - com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – Lei nº: 14.399/2022, conforme a seguir:

PONTO DE CULTURA – CULTURA VIVA						
Nº	RAZÃO SOCIAL:	PONTO DE CULTURA:	ENTIDADE COM CNPJ	COTAS	SITUAÇÃO	RESULTADO DA SELEÇÃO
01	Centro de Apoio Ação e Transformação OIAEU	Ponto de Cultura OIAEU 60+	SIM	NÃO	HABILITADO	SELECIONADO
02	Associação Cultural, Educacional e Esportiva Zélia Maria	Pontão de Cultura Casa de Cultura Raízes	SIM	SIM	INABILITADO	INABILITADO

Ferraz de Vasconcelos, 14 de agosto de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL****TERMO Nº:** 038/2026**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.**AGENTE CULTURAL:** Michael Marcelo Tavares Batista - R\$ 45.000,00 - **ASSINATURA:** 17/08/2026.**OBJETO:** Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro as ações culturais – contemplados pelo Edital nº 006/2026 – **FOMENTO AO HIP-HOP SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS PRÓPRIOS** – **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2026.

SECRETARIA DE OBRAS



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras*

NOTIFICAÇÃO

Ferraz de Vasconcelos, 11 de agosto de 2026

Ref:

contrato nº 333/2024

"OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS - PA FUMEFI 2023"

O Arquiteto **Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva**, Secretário municipal de Obras, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, as quais lhes são conferidas no exercício de seu cargo, **NOTIFICA** a empresa **RENOV PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Everson Pinheiro de Souza, responsável pelas obras objeto do contrato nº. 333/2024, a executar com a máxima urgência, os reparos necessários identificados a seguir, de acordo com as cláusulas contratuais:



Rua José Moraes Bueno
recompôr o pavimento e base



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras*



Rua José Moraes Bueno
recompor o pavimento, base, guias e as setas



Rua Osmundo Torquato
recompor pavimento e a base



Rua Osmundo Torquato
recompor pavimento e a base



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras*



Rua Osmundo Torquato
recompor o pavimento, base, sarjeta e a calçada



Rua João Rodrigues Dias
recompor o pavimento e a base



Rua João Rodrigues Dias
Recompor o pavimento e a base



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras



Rua João Rodrigues Dias
recompor as guias, sarjetas, calçada e a talude



Rua João Rodrigues Dias
recompor as guias, sarjetas, calçada e a talude



Rua João Rodrigues Dias
levantar o Póço de Visita - PV e recompor o pavimento



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras



Estrada Ibrahim Tannous Abi Chedid
recompor as guias, sarjetas, boca de lobo e a calçada



Estrada Ibrahim Tannous Abi Chedid
recompor as guias, sarjetas, boca de lobo e a calçada

Recomposição do pavimento asfáltico e da base:

Após vistoria técnica realizada, constatou-se a ocorrência de afundamento do pavimento asfáltico, caracterizado por deformação localizada na pista, comprometendo as condições de trafegabilidade, segurança e durabilidade do pavimento.

Em razão da manifestação patológica identificada, verificou-se a necessidade de intervenção no trecho afetado, com remoção do material comprometido e posterior recomposição da estrutura do pavimento (bases).

Os serviços a serem realizados, consistem basicamente de demarcação e corte do trecho deteriorado, remoção do revestimento e todo o material inadequado, regularização e compactação das bases, recomposição da camada estrutural e execução do revestimento asfáltico, conforme instrução executiva da SIURB/PMSP.

Ressaltamos que, o afundamento do pavimento está relacionado à perda da capacidade de suporte das camadas inferiores, deficiência de compactação, infiltração de água, falhas no sistema de drenagem ou intervenções anteriores na infraestrutura subterrânea, conforme condições de cada via pública.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Obras

Recompor as guias, sarjetas, calçada e o talude:

Por ser tratar de obra executada a partir do movimento de terra, constatamos primeiramente a necessidade de execução de serviços de recomposição de todo o talude com o corte, aterro com materiais adequados e compactação, de acordo com as medidas necessárias à sua estabilidade e proteção contra processos erosivos.

Após a reconstrução do talude, deverá ser reconstruído todos os serviços danificados, no caso as calçadas de concreto, guias, sarjetas e o pavimento asfáltico.

Recompor as guias, sarjetas, boca de lobo e a calçada:

As Bocas de Lobo deverão ser reformadas com o devido reforço na estrutura das tampas de concreto, inclusive a adequação e recomposição das guias, sarjetas e a calçada de concreto.

Levantar o POCO de Visita – PV e recompôr o pavimento:

Após vistoria técnica realizada no local, constatou-se que os poços de visita existentes apresentavam rebaixamento em relação à superfície do pavimento, ocasionando desnível e comprometendo a adequada condição de circulação segurança dos usuários das vias públicas.

Na Rua João Rodrigues Dias, que foi totalmente executada pela empresa, o rebaixamento dos Poços de Visita, decorreram da deficiência na execução dos dispositivos, que desnivelaram em relação à cota do pavimento.

Em todos os casos, serão necessários a execução dos serviços de levantamento, ajuste e nivelamento dos poços de visita, com a adequação das tampas às cotas definidas do pavimento, bem como a recomposição do pavimento asfáltico no entorno do dispositivo.

As recomposições, deverão ser executadas de acordo com as instruções executivas pré estabelecidas nos projetos, memoriais descritivos e nas tabelas de referência indicadas nas planilhas objeto do presente contrato.

Informamos que, a contratada também é responsável pela solidez e segurança da obra e a perfeita execução do presente. E conforme artigo 618 do Código Civil, pelo período de 5 anos após o recebimento definitivo, os executores têm responsabilidade objetiva pelos defeitos verificados nas obras.


Walter Nobuyuki Iguchi
Coordenador executivo de Fiscalização e Urbanismo


Eduardo Figueiredo Gomes de Paiva
Secretário municipal de Obras

ATOS DO LEGISLATIVO

*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos**- Estado de São Paulo -*

AUTÓGRAFO N° 3164/2026

PROJETO DE LEI N° 0137/2026

PROCESSO N° 2306/2026

Autor do Projeto de Lei: Vereador Diego Pinheiro de Oliveira - PL

“Inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos a Feira Municipal de Diversidade Religiosa e Cultural e dá outras providências.”

O Vereador Hodirlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele publica o seguinte Autógrafo,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Fica incluída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Ferraz de Vasconcelos a Feira Municipal da Diversidade Religiosa e Cultural, a ser realizada, preferencialmente, no mês de maio, com a finalidade de promover o respeito, a convivência harmoniosa, a cultura de paz e o conhecimento das diversas tradições religiosas e culturais presentes no Município.

Art. 2º A Feira Municipal da Diversidade Religiosa e Cultural tem por objetivos:

- I** – promover o diálogo entre as diferentes tradições religiosas;
- II** – incentivar a cultura de paz e o respeito à diversidade religiosa;
- III** – contribuir para a prevenção e o combate à intolerância religiosa por meio da conscientização e da educação cidadã;
- IV** – valorizar as contribuições culturais, sociais, históricas e comunitárias das diferentes tradições religiosas;
- V** – fortalecer a integração entre comunidades religiosas, instituições da sociedade civil e a população em geral;
- VI** – promover o reconhecimento da liberdade de crença e do pluralismo religioso assegurados pela Constituição Federal.

Art. 3º As atividades alusivas à Feira poderão compreender:

- I** – exposições culturais sobre a história, os símbolos, os costumes e as tradições das diversas religiões;
- II** – apresentações artísticas, musicais e culturais representativas das diferentes comunidades religiosas;
- III** – palestras, debates, seminários, oficinas e rodas de conversa sobre liberdade religiosa, direitos humanos, diversidade cultural e cultura de paz;
- IV** – mostras gastronômicas relacionadas às diversas tradições culturais e religiosas;
- V** – divulgação de projetos sociais, ações solidárias e iniciativas comunitárias desenvolvidas por instituições religiosas;
- VI** – outras atividades compatíveis com as finalidades previstas nesta Lei.

Art. 4º Poderão participar das atividades relacionadas à Feira representantes das diversas tradições religiosas presentes no Município, observados os princípios da igualdade, do respeito mútuo, da liberdade de consciência, da liberdade de crença e da vedação a qualquer forma de discriminação.



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

Art. 5º As atividades alusivas à Feira poderão ser promovidas por instituições religiosas, entidades culturais, organizações da sociedade civil, instituições de ensino, pessoas físicas ou jurídicas interessadas, podendo contar com apoio institucional, técnico, logístico ou operacional do Poder Público Municipal, observada a conveniência administrativa e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 6º Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei, quando houver atuação do Poder Público Municipal, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Autógrafos nº 82, às fls. 103 e 104 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0642/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0009/2025

PROCESSO

Nº 1197/2025

Autor do Projeto de Decreto Legislativo: Vereador David Francisco dos Santos Junior- PP

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

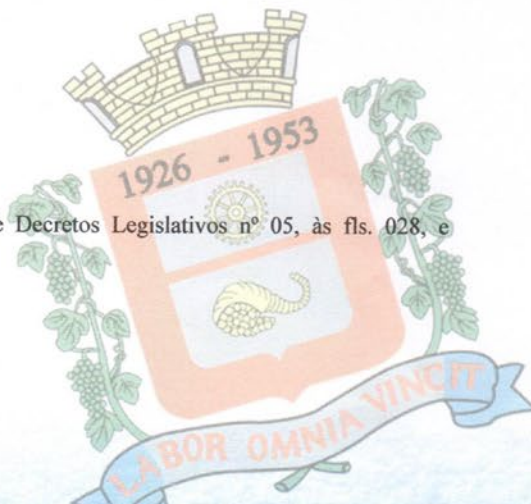
Art. 1º A atual praça situada entre a Rua Benedito Souza Leite, nº 203, e a Rua Iijima, nº 1804, no Jardim Primavera, passa a denominar-se “Praça José Beserra da Silva”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 028, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo





Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0643/2026

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0018/2026

PROCESSO

Nº 2097/2026

Autor do Projeto de Decreto Legislativo: Vereador Alexandre Santos Alves Silva- MDB

“Dispõe sobre a denominação de próprio municipal que especifica.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º A atual quadra de basquete 3x3, existente ao lado da Praça João Monteiro da Silva, localizada na Rua Mariana Ascoli Rotuno, no Jardim Leila, passa a denominar-se “**Quadra de Basquete 3x3 – Vereador Fabio Farias de Oliveira (Fabio Wuhalla)**”.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.


Hodorlei Martins Pereira
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 029, e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

- Estado de São Paulo -

ATO DA MESA Nº 098, DE 11/08/2026

"Designa Vereadores para participarem de reunião que especifica".

(David Francisco dos Santos Junior; Eliel de Souza e Valter Costa Fernandes – Secretaria Municipal de Habitação do Estado de São Paulo, às 15h30 dia 17/08/2026)

ATO DA MESA Nº 099, DE 11/08/2026

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar".

Ferraz de Vasconcelos, 18 de agosto de 2026.
Secretaria Administrativa

EXPEDIENTE

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

☎ 4674-7813

ASSISTÊNCIA SOCIAL

☎ 4674-1393

ASSUNTOS JURÍDICOS

☎ 4674-7820

COMUNICAÇÃO SOCIAL

☎ 99802-3809 (Só WhatsApp)

CULTURA E TURISMO

☎ 4677-7238

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

☎ 4674-7870

DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL, RELAÇÕES COMUNITÁRIAS E FAVELAS

☎ 9 5284 - 8643

EDUCAÇÃO

☎ 4674-7902 | 4674-7906

ESPORTE E LAZER

☎ 4679-5940

FAZENDA

☎ 4674-7826 | 4674-7831

GOVERNO

☎ 4674-7855

MEIO AMBIENTE, VERDE E PROTEÇÃO ANIMAL

☎ 4678-2275

OBRAS

☎ 4674-7800 ramal: 7811

PLANEJAMENTO URBANO

☎ 4674-7806

SAÚDE

☎ 4678-2717

SEGURANÇA URBANA

☎ 4679-4334

SERVIÇOS URBANOS

☎ 4679-6861

TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

☎ 4674-4000

PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Rua Pedro Foschini, 200 - Vila Romanópolis

CEP: 08529-210

Telefone: 4674-7800

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Boletim Oficial do Município (BOM)

Criado pela Lei nº 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.894 de 16/02/2017

Secretário de Comunicação Social:

Lisandro Luis Frederico

Jornalista Responsável

Cristina Gomes MTB: 26.802/SP

Editor

João Vitor Carmona - MTB/SP nº 99078

Diagramador/Designer

Valberson Ricardo da Silva

Produção:

Secretaria de Comunicação Social (Secom)

Edição Eletrônica

Unidade Fiscal

do Município

2026

UFM R\$ 146,75

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar: 190

Guarda Civil Municipal: (11) 4677-3112

Samu: 192

Bombeiros: 193

Setor de Ambulância e Transporte

Sanitário: (11) 4674-7860

Ouvidoria: (11) 4674-7839

Fundo Social: 4678-4018

Defesa Civil: 199

Vigilância Sanitária/Zoonoses:

(11)4674-3458 e (11) 4676-6812

Iluminação Pública (GCL): 0800 591 0459

Quer fazer um elogio, reclamação, denúncia ou sugestão sobre a conduta da Guarda Civil Municipal (GCM) entre em contato com a Ouvidoria da GCM, na Rua Dom João VI, 513, 1º andar, Jardim Ferrazense.

VISITE NOSSAS REDES SOCIAIS

📷 @prefeituraferrazdevasconcelos

📘 Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br